



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um bebedouro de água potável na rodoviária municipal, incluindo um modelo adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Justificativa:

Atualmente, a rodoviária não dispõe de nenhum bebedouro, o que tem causado transtornos e desconforto aos usuários do local, sobretudo em dias de calor. A ausência de um item tão básico compromete a qualidade do atendimento aos passageiros e frequentadores, além de não atender às necessidades das pessoas com deficiência.

Sendo a rodoviária um ponto de grande fluxo de pessoas, inclusive idosos, crianças e trabalhadores, a instalação de bebedouros é uma medida urgente e necessária, que garantirá dignidade, conforto e melhores condições de permanência no local.

Resolto ainda a importância da acessibilidade, assegurando que todos os cidadãos, sem exceção, tenham acesso igualitário aos serviços públicos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para essa demanda simples, mas de grande impacto para a população.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de agosto de 2025.

Deildo Nunes Pereira

Deildo Nunes Pereira
Vereador



mg castro
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

